



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 10/02/2025 11:01:01.237 - Mesa

RIC n.289/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025

Requer que sejam prestadas, pelo **Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira**, informações acerca das comunicações institucionais do Ministério das Relações Exteriores com a embaixada do Brasil em Caracas acerca dos irmãos Batista, o grupo J&F, a JBS e a Âmbar Energia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo **Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira**, informações acerca das comunicações institucionais do Ministério das Relações Exteriores com a embaixada do Brasil em Caracas acerca dos irmãos Batista, o grupo J&F, a JBS e a Âmbar Energia.

Para tanto, apresentamos, respeitosamente, as seguintes solicitações e indagações:

- 1. Inteiro teor digitalizado de telegramas, despachos telegráficos e circulares telegráficas do Ministério das Relações Exteriores com a embaixada do Brasil em Caracas acerca dos irmãos Batista (Joesley e Wesley Batista), o grupo J&F, a JBS e a Âmbar Energia.**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



* C D 2 5 2 1 5 2 7 8 0 9 0 0 *



- 2. Quais os fatos ou informações que basearam a justificativa da restrição do acesso público, através da Lei de Acesso à Informação, a esses dados? A publicidade das informações à população brasileira poderia prejudicar a condução de negociações? A publicidade das informações à população brasileira poderia prejudicar as relações internacionais do país? Ou a publicidade das informações à população brasileira foram fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais?**
- 3. O que justifica o prazo do sigilo dessas informações através da Lei de Acesso à Informação ser de cinco anos?**
- 4. A Embaixada do Brasil em Caracas ou seus funcionários têm auxiliado os irmãos Batista (Joesley e Wesley Batista), o grupo J&F, a JBS ou a Âmbar Energia em suas negociações na Venezuela? Qual o teor desse auxílio, ou seja, o que é feito no sentido de auxiliá-los?**
- 5. A Embaixada do Brasil em Caracas ou seus funcionários têm influenciado diretamente ou indiretamente nas negociações dos irmãos Batista (Joesley e Wesley Batista), do grupo J&F, da JBS ou da Âmbar Energia na Venezuela?**
- 6. Quais outras empresas brasileiras a Embaixada do Brasil em Caracas tem auxiliado em negociações na Venezuela? Caso não auxilie, em quais outras negociações de empresas brasileiras na Venezuela a Embaixada do Brasil em Caracas ou seus funcionários têm influenciado diretamente ou indiretamente?**
- 7. A Embaixada do Brasil em Caracas possui um protocolo institucionalizado que determina os tipos de informações**





referentes a empresas brasileiras que devem ter sigilo imposto caso solicitadas pela Lei de Acesso à Informação?

8. A Embaixada do Brasil em Caracas classificou, nos últimos dois anos, como sigilosas as informações, telegramas, despachos telegráficos e circulares telegráficas com o Ministério das Relações Exteriores que tratavam de outras empresas? Quais empresas?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas acerca das comunicações institucionais mantidas entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada do Brasil em Caracas sobre os irmãos Batista (Joesley e Wesley Batista), o grupo J&F, a JBS e a Âmbar Energia. Tais informações são essenciais para garantir a transparência das relações diplomáticas do Brasil, assegurando a adequada fiscalização das ações do Poder Executivo, especialmente no que se refere a tratativas que envolvem empresas privadas de grande porte e impactos relevantes no cenário econômico e político nacional e internacional.

Recentemente, conforme noticiado pelo jornal O Globo¹, o Itamaraty impôs sigilo de cinco anos sobre telegramas diplomáticos relacionados aos irmãos Batista e ao regime de Nicolás Maduro. Em dezembro de 2023, um pedido de acesso ao inteiro teor de telegramas, despachos telegráficos e circulares telegráficas trocados entre o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada do Brasil em Caracas foi negado com base no Termo de Classificação da Informação. Entre os documentos solicitados estava o relato de uma visita ao então ministro do Petróleo e

1 <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/02/itamaraty-impoe-sigilo-de-5-anos-em-telegramas-sobre-negocios-dos-irmaos-batista-na-venezuela.ghtml>





PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 10/02/2025 11:01:01.237 - Mesa

RIC n.289/2025

presidente da PDVSA, Pedro Tellechea, que teria ocorrido em 27 de fevereiro de 2023. No entanto, o Itamaraty não esclareceu quem participou da audiência nem os assuntos tratados.

O sigilo foi determinado pela embaixadora do Brasil em Caracas, Glivânia Maria de Oliveira, com base na Lei de Acesso à Informação, sob o argumento de que a divulgação dos documentos poderia "prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais". No entanto, essa decisão foi criticada por especialistas em transparência pública, incluindo a diretora executiva da ONG Transparência Brasil, Juliana Sakai, que ressaltou que tal sigilo contraria o princípio da publicidade da administração pública e impede o escrutínio de atividades empresariais de figuras que já confessaram envolvimento em práticas de corrupção no passado.

O sigilo imposto pelo Itamaraty não se limita às comunicações sobre os irmãos Batista. O Ministério das Relações Exteriores também impôs sigilo de cinco anos a seis ofícios enviados pela diplomacia brasileira ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre as eleições presidenciais na Venezuela. Essa decisão foi tomada após a divulgação de que o governo Lula teria pressionado o TSE a enviar servidores para acompanhar as eleições venezuelanas, fato que gerou questionamentos sobre a interferência brasileira no pleito de um regime amplamente criticado pela comunidade internacional.

O grupo J&F, por sua vez, afirmou publicamente que não solicitou ou obteve apoio da embaixada brasileira para seus investimentos na Venezuela, nem participou de reuniões com autoridades locais na companhia de representantes do governo brasileiro ou firmou negócios com a PDVSA. Entretanto, diante das informações divulgadas pela

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252152780900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosangela Moro



* C D 2 5 2 1 5 2 7 8 0 9 0 0 *



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

imprensa e do sigilo imposto sobre documentos relevantes, é fundamental que o Congresso Nacional exerça seu papel fiscalizador e exija esclarecimentos do Ministério das Relações Exteriores.

Dessa forma, a aprovação deste requerimento se faz necessária para garantir a transparência e a responsabilidade na condução das políticas externas do Brasil, assegurando que o interesse público prevaleça sobre interesses privados e que as relações diplomáticas do País sejam conduzidas com integridade e clareza.

Termos em que peço deferimento.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2025.

ROSANGELA MORO
Deputada Federal - UNIÃO/SP

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252152780900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosangela Moro

